

TITULAR	PAULA THEREZO CANAZARRO DE BARROS	98590021
SUBSTITUTO	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	59167021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 056, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

NOMEAR o representante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental para, em complementação do mandato, compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Matas do Segredo, biênio 2021-2023, na conformidade da Resolução "P" SEMAGRO n. 203, de 18 de novembro de 2021 e o disposto no Decreto nº 12.061, de 17 de março de 2006, c/ alterações posteriores.

Representação	Membros:	Em substituição a:	À contar de:
Batalhão da Polícia Militar Ambiental	Titular: 2ª Tenente PM Eveny Cristiane Lino Parrella	Titular: Subtenente PM Rosangela Farias de Souza	30/03/2022

Campo Grande/MS, 29 de março de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para em complementação do mandato, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, pela SEMAGRO com as organizações da sociedade civil, na conformidade da Resolução "P" SEMAGRO n. 087, de 12 de agosto de 2020, a contar da data de publicação desta resolução.

Membro:	Em substituição a:
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 50790025	ILTON ANDRADE MUNHAO, matricula 43605026

Campo Grande/MS, 30 de março de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do Art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:



DESIGNAR os servidores PEDRO MENDES NETO, matrícula n. 23136022, CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM, matrícula n. 64712028 e HELIO LUIS BRUN, matrícula 57137026, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Seleção**, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias decorrente dos Editais de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 29 de março de 2022 até 29 de março de 2023.

Campo Grande, 29 de março de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 058, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 7º, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, na qualidade de gestora, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, decorrente do Edital de Chamamento Público - SEMAGRO n. 007/2022.

Gestora	Matrícula	Processo	Projeto
ANDRELIZ SILVA SOUZA	480504021	71/013.441/2022	Concessão de apoio financeiro para a realização de levantamentos, Monitoramento e recuperação do Rio Aquidauana

Campo Grande, 29 de março de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 024, de 28 de março de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.663/2021**.

Edital: TP 039/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17672 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (PPD), PISTA DE TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE CASSILÂNDIA - SSCL, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS.
Gestor do Contrato: KARLENE MARTINS DE SOUZA COORDENADORA - Matrícula: 486 402 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64763/D - Matrícula: 325 361 021
Fiscal Substituto: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 65589/D - Matrícula: 336 590 021

Monaly Castro Lima Garcia Monteiro, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 180, de 15 de outubro de 2021.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 28.753/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEF) e o município de Três Lagoas/MS.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 086, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 30.545/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária (COOPFAP), ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n.103, de 1º de junho de 2021.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 087, DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO MENDES NETO, matrícula 23136022, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 087, de 12 de agosto de 2020, visando o acompanhamento das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar com Organizações da Sociedade Civil, em substituição a RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" n. 059, de 30 de março de 2022.

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 088, DE 2 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 50790025 para, na condição de Presidente, compor a Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 057, de 29 de março de 2022, em substituição a PEDRO MENDES NETO, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 089, DE 2 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora ISABELLA DE ANDRADE, matrícula 489141021, a contar de 9 de junho de 2022, em conformidade com a Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 71/006.657/2022).

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243 – de 2 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 124, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, pg. 165, à servidora **ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA**, matrícula nº 424094021, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Corumbá/MS, no período de 27 de maio de 2022 a 25 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 653/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/013237/2022)**

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 244 de 2 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 110433023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 652/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/011454/2022).**

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública